19 de Junho 1829

A. 2

Illmo e Exmo Snr

Tenho a honra de participar a V. Ex.a que me
mandou encarregar hoje pela Repartição dos Negocios Estrangeiros,
para [illegible] ao novo Lugar, que Sua Alteza Real o Principe Regente
N. S. me Confiou, de Seu Ministro junto a S. Ex.a
Esta deferencia tão lisongeira ao meu caracter, e Serviços
da Legação, de que tenho a honra de ser Encarregado
junto a V. Ex.a, me persuade a esperar
as Suas ordens. Na falta de Legação
informada V. Ex.a de tudo o que acontece digno
de observação, tanto nestes Reinos, como nos
vizinhos, e julgo não ser preciso fazer
a V. Ex.a esta repetição
S. Ex.a
Tenho a honra de participar a V. Ex.a que me
mandou encarregar hoje pela Repartição dos Negocios Estrangeiros,
para [illegible] ao novo Lugar, que Sua Alteza Real o Principe Regente
N. S. me Confiou, de Seu Ministro junto a S. Ex.a
Esta deferencia tão lisongeira ao meu caracter, e Serviços
da Legação, de que tenho a honra de ser Encarregado
junto a V. Ex.a, me persuade a esperar
as Suas ordens. Na falta de Legação
informada V. Ex.a de tudo o que acontece digno
de observação, tanto nestes Reinos, como nos
vizinhos, e julgo não ser preciso fazer
a V. Ex.a esta repetição
de
estado de cousas. Esperando a occasião de fazer a V. Ex.a
tantos merecimentos como o Exmo Marquez de
Olinda
O Ministro dos Negocios Estrangeiros acaba de
participar officialmente a S. M. Fidelissima,
que S. Ex.a o Conde do Funchal
Ha de ser o individuo, que hoje irá especialmente pro-

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de participar a V. Ex.a que tendo sido nomeado Director da Alfandega desta Capital, e estando ausente o Conselheiro Presidente do Tribunal do Commercio, Conselheiro José Clemente Pereira, a quem V. Ex.a verá com antecipação, as attribuições deste Ministerio, tenho a honra de participar a V. Ex.a que tomei posse do referido Emprego, e que pretendo desempenhar os deveres que me são impostos, com a maior exactidão, e zelo, que me for possivel.

Deus Guarde a V. Ex.a

Rio de Janeiro 1 de Dezembro de 1860.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

O meu Antecessor.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Rio, 1 de Março de 1869.

---

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez do Abacaty.

Miguel Joze Rodrigues Feital.

Este Officio compõe-se de 4 paragrafos:

O 1.º, comprehende a participação da sahida desta Capital do Ex.mo Marquez de Taubaté, e do destino do Archivo da Legação, abrangendo a razão porque não tenho informado a S. Ex.ª, do que tem occorrido de transcendente tanto fóra como nestes Reinos.

O 2.º, he relativo á participação deste Governo, que consente, que Caetano Campo seja reconhecido Vice-Consul do Imperio em Palermo.

O 3.º, diz respeito ao Mappa Geral de Importação e de Exportação entre o Imperio,

~~Boletim Sanitario~~ no anno ~~transacto~~.

O 4º dá conta da Saude da ~~Freguezia~~ ~~Sul~~.